



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
CNPJ 09.048.976/0001-09
Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, SN – Centro
CEP: 58.398-000-Remígio – PB

ANEXO III

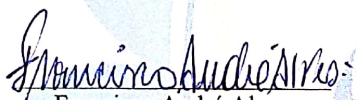
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A211 /2021

O Município de Remígio, neste ato representado pelo Prefeito Francisco Andre Alves, casado, RG 237218, SSP, PB, residente na Rua Manoel Serafim Filho, 150, centro, na cidade de Remígio, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1912-7 N° da Conta bancária: 5714-2.

Remígio-PB, 30 de agosto de 2021.


Francisco André Alves
Prefeito Municipal

